

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Médico Hospitalar para SMS - São Joaquim, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Planilha com especificação, quantidade e unidade de medida.

Item	Nome	Especificação	Quant.	Unid	Média	Preço Máximo
1	Agua	Antisséptico Local – 10 volumes -,	30	unid	R\$ 6,20	R\$ 186,00
	Oxigenada –	Composição; água purificada e				
	Litro	peróxido de hidrogênio,				
		embalagem de 1L				
2	APARELHO	APARELHO DE	2	unid	R\$ 7.668,05	R\$ 15.336,10
	DE	ELETROCARDIOGRAMA (ECG) -				
	ELETROCAR	Tela de LCD colorida de no				
	DIOGRAMA(mínimo 6" para visualização				
	ECG)	simultânea dos 12 traçados de				
		ECG em tempo real e dos				
		parâmetros de ajuste; Captura				
		simultânea dos 12 canais de				
		derivações; Teclado alfanumérico				
		touchscreen ou teclado				
		membrana; Detecção de marca				
		passo; Memória interna para				
		armazenamento de mínimo 500				
		registros de ECG para posterior				
		impressão; Software em				
		Português; Porta USB para				
		comunicação com				
		microcomputadores; Peso				
		máximo 4 kg; Manual;				
		automáticos, entre outros;				
		Aquisição simultânea dos 12				
		canais de derivações com cabo				
		paciente de 10 vias; Registro				
		através de impressora térmica				
		interna de alta resolução em				
		formato A4; Modos e formatos				
		de impressão, incluindo manual,				
		automático 6×2+1, 6x2, 4x3+1,				
		4x3, 3x4+1, 3x4, 2x6+1, 1x12;				
		inserir os dados do paciente				
		como nome, idade, sexo, peso,				
		altura, pressão arterial;				
		Impressão com ID, frequência				
		cardíaca, ganho, velocidade,				
		derivação, data e hora, medições				
		de QRS/QT/PR; Possibilidade de				
		exportar arquivos nos formatos		1		
		PDF, JPEG e BMP; Laudo		1		
		interpretativo: Função de		1		
		interpretação para auxílio no		1		
		diagnóstico médico através do		1		
		código de Minnesota de		1		



CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

	но					
		classificação de arritmias; Ajuste				
		automático da linha de base				
		otimizando o posicionamento da				
		impressão; Velocidade de				
		impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s,				
		50 mm/s; Indicador de ligado à				
		rede elétrica, funcionamento à				
		bateria e recarregando a bateria;				
		Indicador e detecção da				
		derivação; Indicador de eletrodo				
		solto; Indicador de falta de papel;				
		Indicador de nível de carga da				
		bateria; Selecionável: 5				
		mm/mV,10 mm/mV, 20mm/mV				
		Interface de comunicação USB;				
		Filtros digitais completos contra				
		interferências de rede elétrica				
		(60Hz/50Hz) e tremor muscular e				
		artefatos de movimentos (25Hz e				
		35Hz); Ajuste automático de linha				
		base;Circuito de entrada				
		flutuante e isolada; Circuito de				
		proteção contra desfibriladores,				
		Bisturi Eletrônico, marcapasso; Funcionamento através de rede				
		elétrica bivolt automático 100 a				
		240V – 50/60Hz; Bateria interna				
		recarregável de lítio com				
		autonomia de pelo menos 8				
		horas ou imprimir 250 exames;				
		Faixa de frequência cardíaca 15				
		bpm a 300 bpm; Frequência de				
		amostragem: 32 kHz 1 Cabo ECG				
		de 10 vias, 4 eletrodos				
		membros,6 eletrodos precordiais				
		de sucção, 1 rolo de papel				
		termossensivel 1 bateria				
		recarregável, 1 cabo de				
		alimentação				
3	Colar	Ajustável na altura com 16	20	unid	R\$ 142,89	R\$ 2.857,80
	cervical	posições, apoio de queixo				
	regulável	(mento) dobrável, translúcido,				
		abertura frontal para realização				
		de procedimentos como:				
		Cricotirotomia ou				
		Traqueostomia; abertura				
		posterior para drenagem de				
		fluídos e visualização da região da				
		nuca.				
4	Condensado	Condensador de McSpadden,	60	unid	R\$ 262,81	R\$ 15.768,60
	r de	para uso em contra-ângulo para				
	McSpadden	obter a				
	nº 40 de 21	termoplastificação da gutta-				
	mm	percha, calibre 40, com 21 mm,				
		confeccionado				
		em aço inoxidável, sem sinais de				
		oxidação, esterilizável através de				
		calor				
1		úmido ou seco sem sofrer				





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

sec N						
		oxidação. Apresentação:				
		embalagem em caixas				
		de 04 unidades, trazendo				
		externamente os dados de				
		identificação, procedência,				
		número do				
		lote e número de registro no				
		Ministério da Saúde.				
5	Condensado	Condensador de McSpadden,	60	unid	R\$ 262,69	R\$ 15.761,40
	r de	para uso em contra-ângulo para			114 = 2=,55	
	McSpadden	obter a				
	nº 45 de 21	termoplastificação da gutta-				
	mm	percha, calibre 45, com 21 mm,				
		confeccionado				
		em aço inoxidável, sem sinais de				
		oxidação, esterilizável através de				
		calor				
		Cx úmido ou seco sem sofrer				
		oxidação. Apresentação:				
		embalagem em caixas				
		de 04 unidades, trazendo				
		externamente os dados de				
		identificação, procedência,				
		número do				
		lote e número de registro no				
		Ministério da Saúde.				
6	Eletrodo de	Eletrodo descartável, adesivo e	4	unid	R\$ 27,69	R\$ 110,76
O	monitoraçã	condutor, utilizado para ECG,	-	uiiiu	Ν, 27,05	110,70
	o cardíaca	pacote com 50 unidades				
	O Cal Glaca	pacote com 30 umdades				
7	Equipo de	Equipo macrogotas estéril, uso	2.000	unid	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
	infusão para	único, biocompatível, ponta				
	soro	perfurante, multiajustável com				
		protetor,Câmara de gotejamento				
		flexível, liberando 20 gts/min,				
		filtro de 15 micras para solução,				
		filtro bacteriano para ar, tubo				
		extensor em pvc atóxico e				
		apirogênico, flexível com pinça				
		rolete (regulador de fluxo				
		destinado ao controle de				
		gotejamento, regula o fluxo de				
		solução entre zero e o máximo e				
		com trava que permita encurtar o				
		comprimento do tubo caso		1		
		necessário) e pinça clamp (que				
		assegure a interrupção do fluxo		1		
		em zero quando necessário sem				
		alterar a regulagem da pinça		1		
		rolete). Ponto de infusão lateral				
		(em y) autocicatrizante com		1		
		protetor de dedos atendendo a				
		nr32, conector rotativo slip e lock				
		na mesma peça e tampa				
		protetora com filtro que permita		1		
		a retirada do ar sem desconectá-				
		la. Medindo o sistema inteiro o		1		
		mínimo de 150cm. Embalado em		1		
		papel grau cirúrgico e filme		1		



CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

-						
		termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Apresentar junto a proposta registro no ms, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e amostra.				
8	ESCADA CLÍNICA 2 DEGRAUS ANTIDERRA PANTE INOX	ESCADA HOSPITALAR, USO MACA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM DOIS DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO 1.2, REVESTIDOS COM PISO ANTIDERR APANTE, TIPO DEGRAUS FIXO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDIDA MÍNIMA APROXIMADA: 40X40X40CM. ESCADA PORTÁTIL PARA MACAS	20	unid	R\$ 245,05	R\$ 4.901,00
9	Limas tipo K-file #15- 40 de 21 mm em NÍQUEL- TITÂNIO	Kit de Limas tipo K-file com 21 mm, calibres 15, 20, 25, 30, 35 e 40 e parte ativa com corte quadrangular, angulação de corte de 45°, confeccionadas em NÍQUEL- TITÂNIO, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizáveisatravés de calor úmido sem sofrer oxidação, com alto coeficiente de flexibilidade, elasticidade e resistência a fratura. Apresentação: embalagem em caixas de 6 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.	80	unid	R\$ 300,09	R\$ 24.007,20
10	Limas tipo K-file #15- 40 de 25 mm em NÍQUEL- TITÂNIO	Kit de Limas tipo K-file com 25 mm, calibres 15, 20, 25, 30, 35 e 40 e parte ativa com corte quadrangular, angulação de corte de 45°, confeccionadas em NÍQUEL- TITÂNIO, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizáveis através de calor úmido sem	80	unid	R\$ 300,09	R\$ 24.007,20



CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

11	Oleo hidratante corporal (qualidade dersani)	sofrer oxidação, com alto coeficiente de flexibilidade, elasticidade e resistência a fratura. Apresentação: embalagem em caixas de 6 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Loção oleosa à base de a.g.e. (ácidos graxos essenciais). Embalagem 100ml. Com vitaminas a e e estéril. Composição: ácido cáprico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido linoléico, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol, óleo de girassol, óleo de copaíba, ótima absorção, fácil de espalhar. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério saúde, instruções e cuidados na utilização. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na	2000	unid	R\$ 47,84	R\$ 95.680,00
		anvisa e afe do fabricante.				
12	Pás de choque Adulto	Para utilização no desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400	12	unid	R\$ 702,58	R\$ 8.430,96
13	Pás de choque infantil	Para utilização no desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400	4	unid	R\$ 518,43	R\$ 2.073,72
14	Prancha de resgate com cinto – maca rígida	Fabricada em Polietileno, na cor laranja, peso mínimo suportado 150Kg, impermeável, altura máxima 7cm, profundidade mínima 183cm, largura 45cm, peso máximo 8,0Kg, com espaço para fixação de alças e tirantes.	10	unid	R\$ 757,52	R\$ 7.575,20
15	Revelador radiográfico	Solução reveladora para radiografia odontológica, pronta para uso manual, contendo água (85-90%), hidroquinona (1-5%), sulfeto de sódio Unid (1-5%), dietilenoglicol (1-5%). Apresentação: Frasco com 475 ml, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	160	unid	R\$ 28,55	R\$ 4.568,00



CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

16	Tirante para	Para imobilização na prancha	20	unid	R\$ 89,88	R\$ 1.797,60
	prancha .	rígida: Tirante principal de cor			,	
	rígida – Tira	preta, de aproximadamente 1,80				
	aranha	m incluindo sistema em "v" com				
		altura regulável de 15 cm				
		aproximadamente. Na parte				
		superior bifurcação em "v", para				
		colocação em prancha rígida.				
		Tirantes transversais com				
		regulagem aproximada de 15 cm,				
		também adaptável em prancha				
		rígida, cores dos cintos				
		transversais e suas medidas:				
		Superior cor: verde 1,50 m, meio				
		cor: preta 1,50 m, meio cor:				
		vermelho 1,50 m, inferior cor:				
		amarelo 1,50 m. Todos os cintos				
		transversais com velcro de alta				
		resistência para fixação.				
					TOTAL	R\$ 231.241,54

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVO

2.1 Tal solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no que tange a demanda dos programas do Ministério da Saúde, programas este que o munícipio disponibiliza para seus munícipes. A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de procedimentos. Um defeito ou mau funcionamento no produto ou não atendimento as especificações técnicas podem comprometer a manutenção da vida do paciente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme a necessidade pela Secretaria Municipal da Saúde com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho.
- 4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: se material permanente: Setor de Patrimônio, se material de consumo: Secretaria Municipal de Saúde: Endereço Domingos Martorano, Centro, № 382 São Joaquim SC, CEP: 88600 -000 no horário das 08:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

- 4.4. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subseqüente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.5. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 4.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame a nota de empenho ou o extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail pmsj licitacao@hotmail.com, smssaojoaquim@gmail.com, saude@saojoaquim.sc.gov.br, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento da nota de empenho não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site https://egov.betha.com.br/transparencia/01037-020/con_gastoporfavorecido.faces, extraindo os empenhos emitidos relativos ao presente certame.
- 4.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo a ser gasto com a presente contratação é de R\$ 231.241,54;

5.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos extraídos no banco de preços apresenta preços praticados por outras instituições públicas, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:
- **a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- **b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:





CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

- 7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez dias) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração Diretoria de Compras

- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: KAUÃ VALIM OLIVEIRA (Mat. 12585).

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza (11004).